



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 297, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Tornar públicos os valores dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus conforme os Anexos I a III.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXO I

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ)
LEI Nº 13.317/2016, Anexo III; LEI Nº 11.416/2006, art. 18, § 2º, com redação dada pela Lei Nº 12.774/2012 (vigência: 1º/4/2016)

CARGO EM COMISSÃO	VALOR INTEGRAL (R\$)	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)
CJ-4	14.607,74	9.495,03
CJ-3	12.940,02	8.411,01
CJ-2	11.382,88	7.398,87
CJ-1	9.216,74	5.990,88

ANEXO II

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)
LEI Nº 11.416/2006, Anexo VIII e art. 18, § 3º, incluído pela Lei Nº 12.774/2012 (vigência: 1º/12/2008)

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR (R\$)
FC-6	3.072,36
FC-5	2.232,38
FC-4	1.939,89
FC-3	1.379,07
FC-2	1.185,05
FC-1	1.019,17

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
LEI Nº 13.317/2016, Anexo II e art. 2º, inciso VII; LEI Nº 11.416/2006, art. 13, § 1º, inciso VII, com redação dada pela Lei Nº 13.317/2016 (vigência: 1º/11/2018)

CARREIRA	CLASSE - PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	GAJ 130% (R\$)	TOTAL (R\$)
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	7.583,58	9.858,65	17.442,23
	C-12	7.362,70	9.571,51	16.934,21
	C-11	7.148,25	9.292,73	16.440,98
	B-10	6.940,05	9.022,07	15.962,12
	B-09	6.737,91	8.759,28	15.497,19
	B-08	6.374,56	8.286,93	14.661,49
	B-07	6.188,89	8.045,56	14.234,45
	B-06	6.008,64	7.811,23	13.819,87
	A-05	5.833,63	7.583,72	13.417,35
	A-04	5.663,72	7.362,84	13.026,56
	A-03	5.358,29	6.965,78	12.324,07
TÉCNICO JUDICIÁRIO	A-02	5.202,22	6.762,89	11.965,11
	A-01	5.050,70	6.565,91	11.616,61
	C-13	4.622,11	6.008,74	10.630,85
	C-12	4.487,49	5.833,74	10.321,23
	C-11	4.356,78	5.663,81	10.020,59
	B-10	4.229,89	5.498,86	9.728,75
	B-09	4.106,68	5.338,68	9.445,36
	B-08	3.885,23	5.050,80	8.936,03
	B-07	3.772,06	4.903,68	8.675,74
	B-06	3.662,20	4.760,86	8.423,06
	A-05	3.555,54	4.622,20	8.177,74
AUXILIAR JUDICIÁRIO	A-04	3.451,98	4.487,57	7.939,55
	A-03	3.265,83	4.245,58	7.511,41
	A-02	3.170,70	4.121,91	7.292,61
	A-01	3.078,35	4.001,86	7.080,21
	C-13	2.737,39	3.558,61	6.296,00
	C-12	2.619,52	3.405,38	6.024,90
	C-11	2.506,72	3.258,74	5.765,46
	B-10	2.398,77	3.118,40	5.517,17
	B-09	2.295,47	2.984,11	5.279,58
	B-08	2.171,68	2.823,18	4.994,86
	B-07	2.078,17	2.701,62	4.779,79
B-06	1.988,68	2.585,28	4.573,96	
A-05	1.903,04	2.473,95	4.376,99	
A-04	1.821,10	2.367,43	4.188,53	
A-03	1.722,89	2.239,76	3.962,65	
A-02	1.648,70	2.143,31	3.792,01	
A-01	1.577,70	2.051,01	3.628,71	